

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.615.393/0001-00

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO N° 40 CEP – 86.855.000 - CRUZMALTINA

Ofício nº 13/2025

Cruzmaltina, 17 de Março de 2025.

1

Ilmo. Sr. MAURICIO BUENO DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL
CRUZMALTINA-PR.

ASSUNTO: RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO-RACI

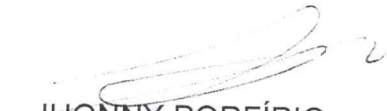
Estamos anexando o RACI, referente ao exercício financeiro de 2024, com as ações executadas pelo Controle Interno.

Queremos agradecer o apoio do Prefeito Municipal e dos Gestores das Secretarias, que possibilitaram as ações desta Controladoria.

A Função do Controle Interno, junto à Gestão, é exercer um Controle, no intuito de melhorar os itens passíveis de melhora, pois é assim que, juntos atingiremos todos os objetivos traçados.

Contando, como sempre de vossa prestimosa atenção, colocamo-nos ao inteiro dispor, para dirimir dúvidas que porventura possam ocorrer.

Atenciosamente


JHONNY PORFÍRIO
Controlador Interno

